



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

ATA DA SESSÃO DA PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR) DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES, REFERENTE AO EDITAL Nº 031/2024- PROGEPE

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Magistério Superior, na área de conhecimento: Engenharia de transportes, objeto do Edital nº 031/24 – PROGEPE, iniciou os seus trabalhos, sob a Presidência do Prof. Garrone Reck e com o comparecimento dos membros Prof. Joe Arnaldo Villena Del Carpio e a Profa. Caroline Tomazoni Santos, sendo esta a relatora deste processo. Foi analisada a documentação dos(as) candidatos(as) PEDRO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS, DANIELA VANESSA RODRIGUEZ LARA, RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA e ANDRÉ BORGATO MORELLI; cujas inscrições já haviam sido deferidas, conforme documento SEI Ata de Reunião nº 6454714, pela Comissão de Homologação das Inscrições. Para fins de pontuação, foram seguidas as regras previstas na Resolução nº 70/16, Resolução 66-A/16 e Resolução 92/06, do CEPE, a partir de planilha fornecida pela PROGEPE (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas) em seu site. Para tal, a comissão determinou que os periódicos indexados seriam avaliados em função da avaliação Qualis - Quadriênio 2017 - 2020, utilizando o conceito Qualis A1 como referência com a pontuação máxima da tabela (20 pontos) e o restante seguindo a proporção utilizada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta instituição. Após a análise dos documentos, as notas foram atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo gerando os seguintes resultados:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Média
02	PEDRO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	7,10
03	DANIELA VANESSA RODRIGUEZ LARA	8,62
05	RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA	5,55
06	ANDRÉ BORGATO MORELLI	3,93

Considerando as médias acima apresentadas, e em conformidade com as Resoluções nº 70/16 e

66-A/16, foram considerados aprovados na Prova de Análise de Currículo o candidato **PEDRO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS** e a candidata **DANIELA VANESSA RODRIGUEZ LARA**, por apresentarem média não inferior a 7,0 (sete) e, portanto, estando habilitados à realização da Prova Didática. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Profa. Caroline Tomazoni Santos, relatora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Julgadora.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE TOMAZONI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOE ARNALDO VILLENA DEL CARPIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GARRONE RECK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6479254** e o código CRC **AAF85249**.